

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## PORTARIA CMC/228/2023

### PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Portaria CMC 177/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de Dezembro de 2023.

*[Handwritten signature]*  
IGOR JONAS SOUZA COSTA  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas